



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Dispensa de licitação nº 23/2026.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em telhados, limpeza de calhas e higienização de caixa de gordura para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jussara.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispensa a licitação para contratação de pequeno valor.

2. ENQUADRAMENTO NO LIMITE DE VALOR

O valor estimado da presente contratação é de R\$3.066,67 (três mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que se enquadra no limite estabelecido pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026, que é de:

- R\$130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), para obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores (arts. 75, I); ou
- R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para compras e outros serviços (art. 75, II).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação revela-se imprescindível para assegurar a continuidade das atividades administrativas desta Casa de Leis, atendendo diretamente ao interesse público ao garantir a conservação da infraestrutura predial e a salubridade do ambiente de trabalho, prevenindo danos estruturais por infiltrações e riscos sanitários decorrentes da obstrução de calhas e caixas de gordura.

A seleção do fornecedor MARCIO AURELIO MENDES CALASSA 99655640191, inscrito no CNPJ sob o nº 40.492.943/0001-01, pautou-se nos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública, tendo sido identificada a proposta mais apta a atender à demanda pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme critérios objetivos demonstrados nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2026.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

4. PESQUISA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A instrução processual de pesquisa de preços ratifica que o dispêndio previsto, no montante de R\$3.066,67 (três mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), coaduna-se com a realidade mercadológica atual. Tal conclusão fundamenta-se nos parâmetros técnicos extraídos do Sistema Fonte de Preços, ferramenta de inteligência de mercado que compila dados de compras governamentais e notas fiscais de todo o território nacional, em estrita observância à Instrução Normativa nº 65/2021. A metodologia aplicada demonstra a compatibilidade dos custos estimados com os praticados no setor, assegurando a vantajosidade para a Administração e a justa remuneração do particular, sem onerar excessivamente o erário.

5. INEXISTÊNCIA DE FRACIONAMENTO

Certifica-se que a despesa ora contraída não incorre em fracionamento ilegal, estando alinhada ao planejamento anual desta unidade gestora e respeitando os limites globais para dispensas de mesma natureza no exercício financeiro corrente, em estrita observância ao art. 75 da Lei nº 14.133/21.

6. FORMALIZAÇÃO E PUBLICIDADE

Os atos pertinentes a esta contratação direta serão devidamente formalizados no processo e publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com a legislação vigente.

Jussara-GO, 09 de fevereiro de 2026.

ADRIANO FERREIRA DE SOUZA LIMA
Membro/Pregoeiro

RAFAELLA BOVO COSTA
Membro/Pregoeiro

GABRIEL FAUSTINO DOS SANTOS
Agente de Contratação